



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS Nº 210, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Vide [Portaria PRMS nº 100, de 8 de julho de 2025](#)

Designação de Procurador Coordenador Substituto na PRM/Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o Art. 68 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), que define as atribuições e o funcionamento das Procuradorias da República nos Municípios;

CONSIDERANDO o Art. 34-A do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), que define as atribuições comuns aos Procuradores Coordenadores de Procuradorias da República nos Municípios;

CONSIDERANDO a [Portaria PR/MS nº 38, de 1º de março de 2016](#), que estabelece a atividade de Procurador Coordenador nas Procuradorias da República nos Municípios de Mato Grosso do Sul e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o inciso IX do Art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República CAIO HIDEKI KUSABA, para exercer, até 28 de junho de 2025, completando assim o prazo de 2 (dois) anos de indicação do Procurador Coordenador, a função de Procurador Coordenador Substituto na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Procuradores da República lotados na PRM/DRS/MS e à Coordenadoria de PRM/Dourados/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

MPF
Ministério Público Federal